

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 2.724 de 08 de março de 2018.

Denomina de Rua NETÁLIO JOSÉ DE FREITAS a Rua Projetada F, do Loteamento Antônia Maria de Jesus, bairro Capoeiras nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA

PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Rua Netálio José de Freitas**, a Rua Projetada F, localizada no Loteamento Antônia Maria de Jesus, Bairro Capoeiras, compreendendo a lateral das quadras 548 e 554, zona 02, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- **Art. 2º-** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras - PB, em 08 de março de 2018.

OSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA